

RESOLUÇÃO Nº 02/2014 – AGRO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Normas que disciplinam as atividades relacionadas ao TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) – dos estudantes do Curso de Engenharia Agrônômica da Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

O Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, na I Reunião Extraordinária do Colegiado, realizada no dia 09 de março de 2018,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das normas que regulamentam o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, que constam na Resolução Nº 02/2014 – AGRO,

RESOLVE:

Aprovar normas que regulamentam as atividades relativas ao Trabalho de Conclusão do Curso (AGR0364), Trabalho de Conclusão de Curso I (AGR0386), II (AGR0387), III (AGR0388) e IV (AGR0389).

DOS OBJETIVOS

Art. 1 O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica, da **Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias** (UECA/UFRN), constitui-se numa atividade acadêmica de sistematização do conhecimento sobre objeto de estudo pertinente à profissão desenvolvida mediante controle, orientação e avaliação de docentes. O objetivo dessa atividade é preparar o estudante para planejar, programar e elaborar uma monografia que documenta o

desenvolvimento de um trabalho científico, de extensão ou na área de produção de tecnologia rural, despertando o espírito criativo, científico e crítico, capacitando-o para o estudo de problemas e proposição de soluções. Trata-se de uma atividade acadêmica obrigatória desenvolvida integralmente na atividade AGR0364 - Trabalho de Conclusão de Curso (60 horas), pertencente ao 10º semestre do Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica da UECA/UFRN no Currículo 01 e que, no Currículo 02, está subdividida em quatro atividades de 15 horas, denominadas: Trabalho de Conclusão de Curso I (AGR0386), II (AGR0387), III (AGR0388) e IV (AGR0389).

§1º O Trabalho de Conclusão de Curso (AGR0364) compõem-se de atividades de aprendizagem de instrumentos, técnicas, aspectos éticos da pesquisa e métodos essenciais ao desenvolvimento do trabalho monográfico.

§2º O Trabalho de Conclusão de Curso (AGR0364) compõe-se de atividades de pesquisa ou de desenvolvimento técnico referente o desenvolvimento de um trabalho científico, de extensão ou projetos na área de produção de tecnologia rural, sob orientação de um docente do quadro permanente da UAECA e que ministre disciplina no curso de Engenharia Agrônômica.

§3º O TCC é um trabalho individual, de naturezas científica, de extensão ou de produção de tecnologia rural, que deverá ser apresentado sob a forma de monografia.

§4º É vedada a orientação por docentes em regime temporário, estudantes de mestrado ou doutorado, pós-doutorado, pesquisadores de instituições de pesquisa, extensionistas e demais técnicos da instituição ou externos.

§5º Ao final do componente Trabalho de Conclusão de Curso I (AGR 0386), o estudante deverá apresentar e defender o seu projeto para a banca examinadora, seguindo a mesma regulamentação estabelecida para a realização de defesa das atividades AGR0364 e AGR0389.

§6º No Trabalho de Conclusão de Curso II (AGR 0387), o discente matriculado deverá executar, sob orientação, as etapas práticas do projeto desenvolvido e aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso I (AGR 0386). Ao final, o orientador será o responsável por avaliar o desempenho do estudante e estabelecer seu conceito.

§7º No Trabalho de Conclusão de Curso III (AGR 0388), o discente matriculado deverá elaborar, sob orientação, o trabalho monográfico que será apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso no semestre seguinte. Para ser aprovado nesta etapa o estudante deverá apresentar o trabalho escrito na sua versão final.

§8º No Trabalho de Conclusão de Curso IV (AGR0389), o discente matriculado deverá apresentar e defender o seu trabalho monográfico para a banca examinadora.

§9º À critério do docente orientador, com anuência da Coordenação do curso de Engenharia Agrônômica, um discente poderá solicitar matrícula em mais de uma atividade TCC (I, II, III ou IV) em um mesmo período letivo, desde que tenha cumprido o componente pré-requisito com êxito e tenha a sua nota consolidada no SIGAA.

DA MATRÍCULA

Art. 2 O aluno deverá realizar uma “pré-matrícula” no TCC (AGR0364), a partir do início do 7º semestre (Currículo 01), tendo como pré-requisito ter cursado no mínimo 2.200 horas de disciplinas obrigatórias, ou em TCC I (AGR0386) no 7º semestre (Currículo 02). A matrícula em cada atividade será regulamentada da seguinte forma:

§1º Para AGR0364, a pré-matrícula deverá ser realizada através da entrega dos formulário de inscrição e projeto de TCC na Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica (Anexos I e II, respectivamente).

§2º A entrega do projeto de TCC (AGR0364) deve ser realizada na Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica, no prazo máximo de até 30 dias do início de semestre letivo, devendo ser entregues uma cópia da versão escrita e uma em formato de arquivo digital.

§3º O projeto deverá ter como elementos textuais: introdução com revisão de literatura; objetivos, material e métodos (contendo o cronograma de execução) e literatura citada.

§4º Para AGR0386, a pré-matrícula deverá ser feita através da entrega do formulário de inscrição, com a anuência do orientador, na Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica (Anexo I).

Art. 3 Ao se matricular em TCC (AGR0364), o discente deverá preencher a ficha de registro da atividade com seus dados, o nome do orientador, a identificação da natureza da atividade na qual deseja desenvolver seu trabalho, local de execução, título provisório, objetivo e duração das atividades, com a concordância do orientador.

DA ORIENTAÇÃO

Art. 4 A Coordenação do curso de Engenharia Agrônômica deverá fixar e publicar, no início de cada semestre letivo, uma lista contendo os nomes dos orientadores disponíveis e suas respectivas áreas de atuação e interesse.

§1º O orientador deverá ser um docente do quadro permanente da UAECA/UFRN, que ministre disciplina no curso de Engenharia Agrônômica, e com formação acadêmica compatível com a área de desenvolvimento do TCC.

§2º A co-orientação poderá ser feita por docente ou pesquisador, portador do título de doutor, da UFRN ou externo à instituição.

§3º O aval do orientador será requisito obrigatório para o aceite do projeto de TCC pela Coordenação do curso de Engenharia Agrônômica.

§4º A mudança de professor orientador só poderá ser realizada mediante requerimento do aluno ou do orientador, com ciência de ambos e aprovada pela Coordenação do curso de Engenharia Agrônômica.

Art. 5 Das atribuições do orientador:

- I** Orientar o estudante em todas as atividades do TCC;
- II** Acompanhar as etapas do desenvolvimento do TCC;
- III** Assessorar o estudante na elaboração da monografia;
- IV** Zelar pelo cumprimento das normas que regulamentam o TCC;
- V** Expor para a Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica fatores que dificultem ou inviabilizem a orientação do estudante no TCC.

§único A responsabilidade de elaboração da monografia é integralmente do aluno, o que não exime o docente orientador da responsabilidade de orientar todo o processo de desenvolvimento.

DA DOCÊNCIA

Art. 6 Receber a demanda por orientação de TCC do semestre letivo corrente, na forma do §3º do Art. 4, formalizando a orientação assinando o formulário de cadastro do projeto de TCC.

Art. 7 Orientar a elaboração do projeto da monografia. Bem como, orientar sobre a bibliografia referente ao tema a ser estudado, a metodologia da pesquisa e acompanhar a redação final da monografia.

Art. 8 O docente orientador deverá compor e presidir a Banca Examinadora do TCC.

Art. 9 Cadastrar, junto à Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica, a Banca Examinadora, bem como as data e horário da seção pública de defesa do TCC.

Art. 10 Entregar à Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica a ata de defesa do TCC, com o resultado da avaliação realizada pela Banca Examinadora.

DA DISCÊNCIA

Art. 11 O aluno deve, no ato do cadastramento do projeto de TCC (AGR0364), entregar o formulário de cadastro devidamente assinado pelo orientador.

Art. 12 Havendo qualquer impedimento para continuidade da execução do projeto, aluno e o orientador deverão comunicar ao Coordenador do Curso de Engenharia Agrônômica, justificando o pedido de mudança do tema e apresentando um projeto.

Art. 13 Elaborar o TCC de acordo com as normas técnicas contidas no Anexo III.

Art. 14 Cumprir os prazos estabelecidos pelo Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica para defesa e entrega da versão final do TCC.

Art. 15 O aluno deverá entregar uma via impressa e encadernada a cada componente da Banca Examinadora, sendo três membros titulares e um suplente, com antecedência mínima de 10 dias (dez dias) da data da seção pública de defesa.

Art. 16 Atender o prazo estabelecido pelo Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica, na primeira reunião ordinária de cada semestre letivo, para efetuar as alterações.

Art. 17 Para entrega da versão final, o discente deverá realizar o depósito do arquivo contendo seu TCC (AGR0364 ou AGR0389) na Biblioteca Digital de Monografias (BDM) da UFRN, como regulamenta a Resolução nº 062/2015 – CONSEPE. O depósito deverá ser validado pelo docente orientador dentro do prazo estabelecido pelo Colegiado, conforme o **Art. 14**. Também deverá ser entregue uma cópia do arquivo, contendo a versão final do TCC gravada em CD, na Coordenação do curso de Engenharia Agrônômica.

DA MONOGRAFIA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 18 A monografia deverá ser redigida segundo normas descritas no Anexo V.

§1º A monografia poderá ser organizada em texto corrido ou artigo(s) científico(s) pertinente(s) ao trabalho de conclusão.

§2º A monografia baseada em um trabalho científico, organizado em texto corrido, deve ter como elementos textuais: Introdução, Objetivos, Referencial Teórico, Material e Métodos, Resultados e Discussão, Conclusão e Referências.

§3º Para a monografia baseada em um trabalho científico, organizado como artigo científico, seus elementos textuais poderão obedecer às normas de formato do periódico de destino, obrigatoriamente de Qualis CAPES B2 ou superior, sendo que para TCC composto por mais de um artigo, devem constar os elementos textuais Introdução Geral e Conclusões Gerais.

§4º A monografia baseada em um trabalho extensão ou projetos na área de difusão de tecnologia rural deverá ter como elementos textuais: Introdução, Objetivo, Referencial teórico, Desenvolvimento das atividades, Conclusão e Referências.

DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 19 A sessão pública de defesa dos TCC (AGR0364) e TCC IV (AGR0389) deverá cadastrada na Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica com, no mínimo, 15 dias da data da defesa (Anexo IV).

Art. 20 A defesa deverá ser realizada respeitando o prazo estabelecido pelo Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica, na I Reunião Ordinária do semestre letivo corrente.

§1º Os períodos para a realização de defesa dos TCC (AGR0364) e TCC IV (AGR0389) deverão ser divulgados pela Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica.

§2º O estudante que não defender o TCC (AGR0364) ou TCC IV (AGR0389) no prazo estabelecido, de acordo com o Art. 20, será reprovado.

Art. 21 A monografia do TCC (AGR0364) ou TCC IV (AGR0389), corrigida pelo orientador, deverá ser entregue aos membros da Banca Examinadora com, no mínimo, 10 dias de antecedência da data determinada para defesa pública.

Art. 22 A Banca da Examinadora será composta pelo orientador (presidente), dois membros sugeridos pelo orientador e um membro suplente.

§1º A banca examinadora poderá ser composta por docentes e profissionais de nível superior, portadores do título de mestre e/ou doutor, com atuação na área objeto da monografia.

Art. 23 O aluno que não entregar a versão final corrigida da monografia até o último dia para a realização de alterações no registro acadêmico do “aluno concluinte”, no período letivo corrente, determinado no calendário acadêmico da UFRN, será automaticamente reprovado em TCC (AGR0364) ou TCC IV (AGR0389).

Art. 24 Não há recuperação da nota atribuída à monografia, sendo a reprovação, quando ocorrer, definitiva.

§ 1º Em caso de reprovação, fica a critério do discente continuar ou não com o mesmo tema da monografia e com o mesmo orientador.

§ 2º Optando por mudança de tema, deve o aluno reiniciar todo processo para elaboração da Monografia, desde a primeira etapa.

Art. 25 Os procedimentos de composição e cadastro de Banca Examinadora, determinação da data e realização da defesa do projeto desenvolvido no TCCI (AGR0386), serão os mesmos relacionados do Art. 19 ao Art. 22 para TCC (AGR0364) ou TCC IV (AGR0389).

DA AVALIAÇÃO

Art. 27 Nas atividades TCC (AGR0364) e TCC IV (AGR0389), o estudante será avaliado por meio dos seguintes itens (Anexo III):

- I Formulário de avaliação das atividades
- II Cumprimento dos prazos
- III Monografia (Trabalho escrito)
- IV Apresentação oral
- V Defesa do trabalho

§1º Os conceitos deverão ser atribuídos segundo os seguintes critérios:

- a) O professor orientador avaliará os itens I e II individualmente e atribuirá notas de 0 a 10.
- b) Cada membro da banca deverá atribuir notas de 0 a 10 para os itens III, IV e V.
- c) A média final será obtida pela média aritmética das notas dos itens I e II (peso 2) e dos itens III, IV e V (peso 3);
- d) Diante da média final, o estudante receberá o conceito numérico final, devendo estar ciente de que a média mínima para a aprovação do candidato será 5 (cinco) em conformidade com o regimento interno dos cursos de graduação da UFRN.

§2º O trabalho, a critério da banca examinadora, poderá ter prazo para a reformulação, porém, nunca superior a vinte dias corridos, ao final do qual será homologada em ata a nota final.

Art. 28 A nota final das atividades TCC (AGR0364) e TCC IV (AGR0389) será lançada no SIGAA, exclusivamente pelo Coordenador do Curso de Engenharia Agrônômica, após

a entrega da versão final, como consta no **Art. 17**, sem o que tornará sem efeito a avaliação, passando o aluno a ser considerado reprovado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 29 Alterações nas presentes normas poderão ocorrer a qualquer momento, desde que com a aprovação do Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica reunido em plenária.

Art. 30 Caberá ao Colegiado do Curso decidir sobre os casos omissos e recursos interpostos em decorrência da presente Resolução.

Art. 31 Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

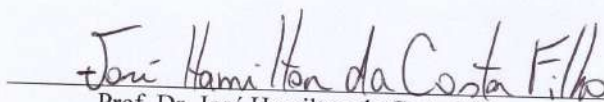
Aprovado pelo Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica da Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias (EAJ-UECA/UFRN),

Em 25 de fevereiro de 2014, conforme consta em Ata da II Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica de 2014.

Atualizada pelo Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica da Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias (EAJ-UECA/UFRN),

Em 09 de março de 2018, conforme consta em Ata da I Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica de 2018.

Macaíba -RN, 10 de junho de 2019.


Prof. Dr. José Hamilton da Costa Filho
Coordenador do curso de Engenharia Agrônômica

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ANEXOS

ANEXOS I



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA**

**FICHA DE REGISTRO DA ATIVIDADE
TCC AGR0364 () TCC I AGR0386 () TCC IV AGR0389 ()**

* Este formulário deverá ser obrigatoriamente digitado.

Matrícula: **Curso:**

Estudante:

Telefone: **E-mail:**

Orientador(a):

Tipo de Atividade: () Trabalho científico
() Trabalho de extensão
() Trabalho técnico

Local de Execução :

Título provisório:"

Objetivo:

.....

.....

.....

.....

Duração das atividades: Início:/...../..... **Término:**/...../.....

Prof(a). Orientador(a)
(Assinatura e Carimbo)

Estudante

ANEXO II - A



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA**

**REQUERIMENTO DE CADASTRO DO PROJETO DE MONOGRAFIA
TCC AGR0364 () TCC IV AGR0389 ()**

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1. ALUNO	
1.1. Nome completo: _____	
1.2. Matrícula: _____	
1.3. Endereço: _____	
1.4. Telefone para contato:	
Fixo residencial: _____	
Fixo trabalho: _____	
Celular: _____	
1.5. E-mail: _____	
2. TEMA DA MONOGRAFIA:	

3. PROFESSOR ORIENTADOR	
3.1. Nome completo: _____	
3.2. E-mail: _____	
4. JUSTIFICATIVA DO TEMA ESCOLHIDO (objetivos, metodologia, plano de trabalho)	

5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

6. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA MONOGRAFIA
7. HORÁRIO DE ORIENTAÇÃO DA MONOGRAFIA
8. REFERÊNCIAS CONSULTADAS
9. ASSINATURAS:
9.1. DO ALUNO: _____
9.2. DO PROFESSOR ORIENTADOR: _____
9.3. DO COORDENADOR DO CURSO: _____
9.4. DATA DO ACEITE: _____
OBS: O PROJETO DEVERÁ SER APRESENTADO EM TRÊS VIAS, SENDO UMA PARA O ALUNO, UMA PARA O PROFESSOR ORIENTADOR E OUTRO PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA.

Este formulário deverá ser entregue, obrigatoriamente, digitado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ANEXO II - B



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**

**ESTRUTURA PARA SÍNTESE DO PROJETO DE PESQUISA
TCC AGR0364 () TCC I AGR0386 ()**

CAPA

INTRODUÇÃO COM REVISÃO DE LITERATURA

OBJETIVO(S)

MATERIAL E MÉTODOS (contendo o cronograma de execução)

REFERÊNCIAS

ANEXOS III



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA**

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

TCC AGR0364 () TCC I AGR0386 () TCC IV AGR0389 ()

Matrícula:
Curso:
Estudante:
Telefone: E-mail:
Orientador(a):

ITEM I:

1) ASPECTOS PROFISSIONAIS

ASPECTOS	NOTA
<u>Rendimento na atividade:</u> qualidade, rapidez, precisão com que executa as tarefas pertinentes à atividade AGR0364.	
<u>Facilidade de Compreensão:</u> rapidez e facilidade em interpretar, por em prática ou entender instruções e informações verbais e escritas.	
<u>Nível de conhecimento teórico e prático:</u> conhecimentos demonstrados no cumprimento do programa de estágio, tendo em vista sua escolaridade, bem como as demais atividades relacionadas a atividade AGR0364.	
<u>Organização e método no trabalho:</u> uso de meios racionais visando melhorar a organização para o bom desenvolvimento do trabalho.	
<u>Iniciativa-independência:</u> capacidade de procurar novas soluções sem prévia orientação, iniciativa em consultar livros e revistas técnicas visando ampliar seus conhecimentos.	

2) ASPECTOS HUMANOS

ASPECTOS	NOTA
<u>Assiduidade:</u> constância e pontualidade dos horários.	
<u>Disciplina:</u> facilidade em aceitar e seguir instruções de superiores e acatar regulamentos e normas.	
<u>Socialidade e desembaraço:</u> facilidade e espontaneidade com que age frente a pessoas, fatos e situações.	
<u>Cooperação:</u> atuação junto a outras pessoas no sentido de contribuir para o alcance de um objetivo comum, influência positiva no grupo.	
<u>Responsabilidade:</u> capacidade de cuidar e responder pelas atribuições materiais, equipamentos e bens da Instituição que lhe são confiados durante o estágio, bem como as demais atividades relacionadas a atividade AGR0364.	

ITEM II

3) FREQUÊNCIA (cumprimentos dos prazos)

FREQUÊNCIA	DURAÇÃO (dias)	TOTAL DO NÚMERO DE HORAS	NOTA
Comparecimento			

ITENS III, IV E V

4) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE MONOGRAFIA

ASPECTOS	NOTA
1 - TRABALHO ESCRITO (Monografia final)	
Clareza e objetividade das ideias (argumentação / teoria-prática)	
Fundamentação teórica pertinente ao texto	
Estruturação textual (coesão e coerência)	
Estruturação lógica (introdução/ desenvolvimento e conclusão)	
Cumprimento das normas do TCC	
Correção da língua portuguesa	
2 - APRESENTAÇÃO ORAL E DEFESA DO TRABALHO	
Uso correto da linguagem	
Domínio do conteúdo e articulação teórica	
Apresentação oral pública – desempenho e cumprimento do tempo de apresentação	
Técnicas audiovisuais	
TOTAL ATRIBUÍDO	

5) OUTRAS INFORMAÇÕES

Data: ____/____/____.

Orientador (a): _____

Examinador 1: _____

Examinador 2: _____

ANEXO IV



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA**

FICHA DE REGISTRO DE DEFESA

TCC AGR0364 () TCC I AGR0386 () TCC IV AGR0389 ()

* Este formulário deverá ser obrigatoriamente digitado.

Matrícula:.....

Curso:

Estudante:.....

Telefone:..... **Email:**.....

Orientador e Presidente da Banca: (*Titulação e Lotação)

.....

Membro Participante da Banca: (*Titulação e Lotação)

.....

Membro Participante da Banca: (*Titulação e Lotação)

.....

Membro Suplente da Banca: (*Titulação e Lotação)

.....

***Titulação do membro, se Professor, Doutorando, Pesquisador e etc.**

Título da monografia:

.....

.....

Data:/...../..... **Horário da defesa:**

Local:.....

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Data de Recebimento (Secretaria do Curso):/...../.....

Retirada do Processo:/...../..... Nome:.....

Devolução do Processo:/...../..... Nome:.....

Obs.:

.....

Assinatura do discente

Obs.: Esta ficha não poderá ser alterada após a entrega na Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica, salvo aprovação pelo Colegiado do Curso.

**ANEXO V****NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO
DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA**

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é o resultado do esforço de síntese, realizado pelo aluno, para articular os conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do curso com o processo de investigação e reflexão acerca de um tema de seu interesse. O TCC deverá ser feito individualmente, sob orientação de um professor responsável. Visando facilitar a elaboração dos trabalhos de conclusão de curso, procuramos desenvolver, de forma sucinta, as normas necessárias para atender aos quesitos solicitados pela Banca Examinadora, dentro das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), NBR 14724 de 2011, garantindo melhor qualidade na normatização desses trabalhos, elevando cada vez mais o conceito do Curso Engenharia Agrônômica da UECA/UFRN.

ESTRUTURA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

(Cada item deve ser apresentado em uma folha)

- ☐ CAPA
- ☐ FOLHA DE ROSTO
- ☐ TERMO DE APROVAÇÃO
- ☐ DEDICATÓRIA (OPCIONAL)
- ☐ AGRADECIMENTOS (OPCIONAL)
- ☐ LISTA DE FIGURA E TABELAS
- ☐ SUMÁRIO
- ☐ INTRODUÇÃO (Justificativa)
- ☐ OBJETIVOS
- ☐ REFERENCIAL TEÓRICO
- ☐ MATERIAL E MÉTODOS

- ☐ CONCLUSÕES
- ☐ REFERÊNCIAS

CAPA

- ☐ Nome da Instituição (fonte 14 – caixa alta)
- ☐ Nome do Curso (fonte 14 – caixa alta)
- ☐ Nome do Aluno (fonte 14 – caixa alta)
- ☐ Título (fonte 14 – caixa alta)
- ☐ Subtítulo (se houver - fonte 12 – caixa alta)
- ☐ Local e Data (fonte 12)

FOLHA DE ROSTO

- ☐ Nome da Instituição (fonte 14 – caixa alta)
- ☐ Curso (fonte 14 – caixa alta)
- ☐ Nome do Aluno (fonte 14 – caixa alta)
- ☐ Título (fonte 14 – caixa alta)
- ☐ Subtítulo (se houver) (fonte 12 – caixa alta)
- ☐ Nome do Professor Orientador (fonte 14 – caixa alta)
- ☐ Apresentação do trabalho
- ☐ Local e Data (fonte 12)

TERMO DE APROVAÇÃO

Deve conter a folha de avaliação, contendo o nome do aluno, do orientador e espaço para assinatura dos outros dois professores que deverão compor a banca de apresentação.

DEDICATÓRIA (OPCIONAL)

Espaço reservado para que o aluno faça uma homenagem, dedicando o trabalho a alguém.

AGRADECIMENTOS (OPCIONAL)

Local onde o aluno agradece aos que contribuíram para elaboração do trabalho.

SUMÁRIO

Devem ser listadas as divisões, subdivisões dos capítulos, partes e seções, seguidas das numerações das páginas correspondentes, na ordem que as mesmas se sucedem no decorrer do trabalho. (fonte 12)

INTRODUÇÃO

A introdução deve conter a importância do tema estudado, apresentando justificativas convincentes pois exalta a importância do tema a ser estudado, apontando as vantagens e os benefícios que o projeto irá proporcionar. “Consiste numa exposição sucinta, porém completa, das razões de ordem teórica e dos motivos de ordem prática que tornam importante a realização do projeto.

OBJETIVOS

Os objetivos do trabalho devem ser divididos em objetivo geral que descreve, em linhas gerais, o que se espera do trabalho. Já os objetivos específicos detalham as etapas necessárias para se atingir o objetivo geral. A estrutura desse item é formada por tópicos, iniciados com verbo no infinitivo.

REFERENCIAL TEÓRICO

“Aparecem aqui os elementos de fundamentação teórica do projeto e , também, a definição dos conceitos empregados” (MARCONI; LAKATOS, 2007, p. 226).

MATERIAL E MÉTODOS

É o corpo do projeto. Contém as especificações técnicas necessárias ao seu desenvolvimento. Para melhor ilustrá-lo devemos usar elementos como: tabelas, diagramas, figuras etc.

CONCLUSÕES

É considerada como uma das partes mais importantes do trabalho. Deve ser uma decorrência natural do que foi exposto no desenvolvimento. Assim em qualquer tipo de trabalho, a conclusão deve resultar em deduções lógicas sempre fundamentadas no que foi apresentado anteriormente, enfatizando os resultados esperados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

É o conjunto de elementos detalhados, que permitem a identificação dos autores que foram lidos e citados, dando suporte teórico para o desenvolvimento do relatório, de acordo com as normas da ABNT.

FORMAS DE APRESENTAÇÃO DO TCC

A apresentação dos trabalhos deverá ser feita em papel branco A4 (21 cm x 29,7), com tinta preta. Recomenda-se a utilização de fonte *Times New Roman* ou Arial, tamanho 12 para texto e 14 para títulos e subtítulos; tamanho menor (10) para citações, notas de rodapé, paginação e legendas das ilustrações e tabelas.

As folhas devem apresentar margem esquerda e superior de 3 cm, direita e inferior de 2 cm. Todo o texto deve ser digitado com espaço entre linhas de 1,5 cm. Todas as folhas devem ser contadas sequencialmente, mas não numeradas. A numeração é colocada a partir da primeira folha da parte textual (justificativa) em algarismos arábicos, no canto superior direito da página a 2 cm da borda superior.